

EM nº 00285/2025 MCOM

Brasília, 15 de Maio de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.033950/2023-94, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 2.827/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 17.639, de 5 de maio de 2025, publicada em 13/05/2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2023, a permissão outorgada à RÁDIO NOVA FM LENÇÓIS LTDA. (CNPJ nº 01.886.158/0001-73), nos termos da Portaria nº 169, datada em 27 de março de 2001, publicada em 29 de março de 2001, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 682, de 2003, publicado em 9 de outubro de 2003, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Lençóis Paulista, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Frederico de Siqueira Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ab450e3f-a634-4c80-be9b-71adf3eb6ec9>

ab450e3f-a634-4c80-be9b-71adf3eb6ec9